

RESOLUÇÃO Nº 270/2024

*CONCEDE FÉRIAS REGULARES ÀS SERVIDORAS DA AGIR:
RAFAELA DOS SANTOS GUEDES E LUIZA SENS WEISE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 207/2024, e observado o que dispõe a Cláusula 45, Incisos I e X c/c art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos às férias aos servidores públicos através do art. 39, §3º, combinado com o art. 7º, XVII;

Considerando que se trata de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares às servidoras abaixo especificadas:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Rafaela dos Santos Guedes	Assessora de Diretoria da AGIR	15 dias – ref. P.A. de 02/05/2023 à 01/05/2024	26/12/2023 à 05/01/2024 (10 dias) e o saldo de 05 (cinco) dias em abono pecuniário

Luiza Sens Weize	Ouvidora da AGIR	05 dias – P.A. de 13/01/2023 à 12/01/2024	03/06/2024 à 07/06/2024
------------------	---------------------	---	-------------------------------

- **P.A. – Período Aquisitivo da servidora Rafaela dos Santos Guedes**
- **Período de 26.12.23 à 05.01.24 (10 dias) já gozados por ocasião das férias coletivas, conforme Decreto nº 203/2023;**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-ão aos períodos de gozo de férias pelas servidoras supra nominadas.

Blumenau, data assinatura digital.

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Geral da AGIR
(assinado de forma digital)

Assinado eletronicamente por:

* PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA (***.696.590-**))

em 09/05/2024 09:45:55 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8e310b48-cf26-4d16-a567-e6ac8f8de1b6>

